



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 23/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 18.11.2008**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD); -----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 12 de Novembro do corrente ano, eram de 254.437,35€** (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) e as **operações de tesouraria de 308.328,82€** (trezentos e oito mil, trezentos e vinte e oito euros e oitenta



e dois cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 8.349.729,59€ (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), **de despesa cabimentada 12.292.160,26€** (doze milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta euros e vinte e seis cêntimos) e de **despesa paga 8.153.788,73€** (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito euros e setenta e três cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CRECHE/INFANTÁRIO “O MIMINHO” - ALARGAMENTO DO PRAZO;-----

Foi presente um ofício da Casa do Povo de Resende solicitando o alargamento do prazo de exploração para 15 anos do Contrato de Cessão de Exploração da Creche/Infantário “O Miminho” celebrado entre o Município de Resende e aquela Entidade. Sobre o assunto foi emitida informação jurídica favorável pela Técnica Superior Jurista Drª Cesaltina Dias.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções. -----

O Senhor Vereador Prof. António Marques referiu não perceber as razões da passagem do prazo de renovação de 1 ano para 15 anos, uma vez que o presente acordo com a Segurança Social é anual, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, o que pode acontecer durante os referidos 15 anos, mas apenas anualmente.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o prazo ao passar a ser mais alargado permite dar aos funcionários uma maior estabilidade, sendo que com o alargamento do prazo a Casa do Povo de Resende ficará também com uma maior margem de manobra para os pedidos, junto das Instituições Oficiais. -----

O Senhor Vereador Prof. António Marques colocou a questão de existir a possibilidade de mudança de executivo, bem como de mudança de política em relação a questões relacionadas com a Creche. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara poderá retomar o funcionamento da Creche a qualquer tempo, uma vez que está previsto no Protocolo. Aproveitou ainda para esclarecer que o protocolo de cessão com a Casa do Povo de Resende mantém os postos de trabalho, bem com



a boa qualidade na educação das crianças e que a Autarquia apenas deixou de ter as despesas inerentes a mesma. Por último, referiu a possibilidade de o Centro Escolar de São Martinho de Mouros passar também a dispor de uma creche .-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade.**-----

C.2. PLANO ANUAL DE FEIRAS - ANO DE 2009;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Plano Anual de Feiras para o ano de 2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade.**-----

C.3. CERTIDÃO DE DESTAQUE DE OLGA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO;-----

Foi presente um requerimento para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 620m² a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Perechã, Freguesia de São Martinho de Mouros, com a área de 4.960m², inscrito na respectiva matriz sob o artigo 443-R e descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o n.º 1455/20020708, a confrontar do Norte com António Morgado, do Sul com Abel Borges e José Cruz Lopes, do Nascente com estrada municipal e do Poente com caminho público. Os Serviços Técnicos informaram que será de aceitar o pedido, visto que o mesmo se encontra em conformidade -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

C.4. PROCESSO DE TOPONÍMIA - FREGUESIA DE MIOMÃES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da Freguesia de Miomães.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos solicitados.**-----

C.5. CENTRO COMUNITÁRIO DE FELGUEIRAS – CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara propondo a cedência da exploração do Centro Comunitário de Felgueiras à Casa do Povo de Resende (Instituição Particular de Solidariedade Social – IPSS), nos termos e condições da minuta de contrato que também submete a aprovação. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----



C.6. 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO E 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2008:-----

Para conhecimento, foram presentes a 9ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e a 7ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, aprovadas pelo Senhor Presidente da Câmara, em 08.10.2008, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º169/99, de 18/9 alterada pela Lei n.º5A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de 72.000,00€ (setenta e dois mil euros), o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de 104.200,00€ (cento e quatro mil e duzentos euros) e o Plano de Actividades Municipais envolve uma anulação de 36.800,00€ (trinta e seis mil e oitocentos euros) e um reforço de 50,00€ (cinquenta euros), sendo o restante para reforço de rubricas correntes que não estão inscritas no referido plano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.7. BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE E.N.222 – BERNARDO – LIMITE DO CONCELHO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação da DOPU a propôr o procedimento de contratação por ajuste directo com o preço base de 147.000,00€ (cento e quarenta e sete mil euros), bem como aprovação da composição do júri.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, proceder a abertura do concurso nos termos da informação dos serviços e a composição do júri.**-----

C.8. BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE RESENDE – MIRÃO – MERCÊ – E.N.222;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação da DOPU a propôr o procedimento de contratação por ajuste directo com o preço base de 148.000,00€ (cento e quarenta e oito mil euros), bem como aprovação da composição do júri.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, proceder a abertura do concurso nos termos da informação dos serviços e a composição do júri.**-----

C.9. BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE MOUMIZ – PAUS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação da DOPU a propôr o procedimento de contratação por ajuste directo com o preço base de 80.000,00€ (oitenta mil euros), bem como aprovação da composição do júri.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, proceder a abertura do**



concurso nos termos da informação dos serviços e a composição do júri.-----

C.10. PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE RESENDE;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar. Foi proferida informação jurídica pela Técnica Superior Jurista Dr^a Cesaltina Dias, alertando, entre outros aspectos, para a necessidade de revogação da deliberação camarária de 1 de Outubro de 2002, que aprovou a doação do mesmo terreno ao Estado para a construção do Quartel da GNR.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

O Senhor Presidente da Câmara, com referência a este assunto propôs que seja revogada a deliberação camarária de 1 de Outubro de 2002, que aprovou a doação do terreno ao Estado para a construção do Quartel da GNR, e que seja alterada a cláusula 2^a da minuta do Procolo para “... *pele prazo de 50 anos, renovável por acordo entre as partes*”. Referiu ainda que, no sentido de perceber melhor o alcance deste protocolo, importa registar que o novo posto da GNR, que nomeadamente melhora as condições de trabalho desta força, vai possibilitar que as actuais instalações voltem para a posse da Câmara.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, revogar a citada deliberação de 01 de Outubro de 2002 e aprovar a celebração do protocolo com a alteração da cláusula 2^a nos termos propostos.**-----

C.11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DO POVO DE RESENDE – LIMPEZA/MANUTENÇÃO DOS PARQUES FLUVIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS; -----

Foi presente um ofício da Casa do Povo de Resende, apresentando o Mapa relativo ao mês de Outubro, solicitando a aplicação da cláusula 2^a do Protocolo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão.-----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----

Eng^o António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU